

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a regularidade de todos os atos praticados no processo de Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2025, que objetiva o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município;

CONSIDERANDO o parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, que conduziram a análise da documentação e o julgamento dos proponentes, conforme registrado na **Ata da Sessão 003**, lavrada em 04 de agosto de 2025 e publicada em 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que, após a publicação da referida ata, foi aberto o prazo legal para a interposição de recursos, tendo sido apresentado recurso pelo leiloeiro Alvaro Marques Teixeira, o qual foi devidamente analisado e julgado improcedente, mantendo-se a decisão de sua inabilitação;

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, não houve interposição de outros recursos, tornando definitiva a decisão sobre a habilitação dos proponentes;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2025.

Art. 2º - DECLARAR como oficialmente **CREDENCIADOS** junto ao Município de Nonoai/RS, para os fins previstos no edital, os 29 (vinte e nove) leiloeiros habilitados, conforme relação constante na Ata da Sessão 003.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação deste Termo e da relação final de leiloeiros credenciados no site oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Nonoai/RS, 09 de setembro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS

